

Resolução nº : 8245/2000
Protocolo nº : 55050/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, em conformidade com a Instrução nº 1329/00, da Diretoria Revisora de Contas.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente